

CITAÇÃO - Nº 171/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Daniel Mello, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Servidora da SEDUC e responsável pela fiscalização do convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50685-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 078/2013.

Belém, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 474923

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2019 - MPC/PA Processo: Nº 2019/380139

Data: 17/09/2019

Valor unitário: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinquenta reais),

Valor Global: R\$ 4.785,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Periodicidade: 12 meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratada Empresa:

AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 15.622.879/0001-80, situada na Q Cinco, Folha 31, LOTE 20A S/N, bairro Nova Marabá, município de Marabá/PA, CEP 68. 507-570, Telefone: (94) 3222-5444, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, no valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinquenta reais), num quantitativo de 33 (trinta e três) análises bacteriológicas, totalizado o valor global negociado de R\$ 4.785,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para um período de 12 meses.

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN, procuradora-geral de contas do estado

Protocolo: 474999

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-MPC/PA

Com fundamento no caput do Art. 25 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, para a formalização de Contrato de Patrocínio com o Instituto Silvio Meira – ACADEMIA DE DIREITO, doravante denominado ISM, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 31.441.787/0001-50, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, sala 1902, bairro Umarizal, município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.055-200, para execução do evento denominado VIII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, na cidade de Belém/PA. O valor do repasse é na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 16 de setembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas.

Protocolo: 475004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

• TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 08/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é Contrata-

ção de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico, processo nº2019/380139, realizado por meio do sistema www.banparanet.gov.br e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o ITEM. Empresa Adjudicatária:

AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 15.622.879/0001-80, situada na Q Cinco, Folha 31, LOTE 20A S/N, bairro Nova Marabá, município de Marabá/PA, CEP 68. 507-570, Telefone: (94) 3222-5444, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, no valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinquenta reais), num quantitativo de 33 (trinta e três) análises bacteriológicas, totalizado o valor global negociado de R\$ 4.785,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para um período de 12 meses.

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 474993

DIÁRIA

PORTARIA Nº 290/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização da palestra com o tema "Rígidez Orçamentária", no dia 02/10/2019, em Belém/PA, sob a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, em parceria com a Escola de Contas "Alberto Veloso" – ECAV, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, CONSIDERANDO a participação, como palestrante do referido tema, do economista Daniel Veloso Couri, Diretor da Instituição Fiscal Independente-IFI;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 7º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/420634,

RESOLVE:

Conceder 1,5 (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento compreendido entre 01 a 02/10/2019, ao Sr. Daniel Veloso Couri, Diretor da Instituição Fiscal Independente-IFI, para viabilizar seu deslocamento a esta capital, com o objetivo de ministrar palestra com o tema "RÍGIDEZ ORÇAMENTÁRIA", a ocorrer no dia 02/10/2019, sob a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, em parceria com a Escola de Contas "Alberto Veloso" – ECAV, do Tribunal de Contas do Estado do Pará..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 474985

PORTARIA Nº 289/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia para participar da "24TH Annual Conference and General Meeting of the International Association of Prosecutors", a ser realizada no período de 15 a 19/09/2019, em Buenos Aires (Argentina);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/310769,

RESOLVE:

I – Autorizar a participação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia na "24TH Annual Conference and General Meeting of the International Association of Prosecutors", a ser realizada no período de 15 a 19/09/2019, em Buenos Aires (Argentina).

II – Conceder à referida Procuradora 06 e ½ (seis e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 474866

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 288/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Heliana Maria Rocha Martins, de 30/08/2019 (Protocolo nº 2019/413430), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Portaria nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018,

RESOLVE:

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da